



**RESOLUÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS
Nº 13/2015**

**CRIAÇÃO E INDICAÇÃO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR ADJUNTO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas no uso de suas atribuições regimentais, ouvida a Comissão de Pós-graduação do Programa de Ciências Médicas, e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas e a Resolução CEPE 091/2004, após aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas em sua Reunião Ordinária de 14 de julho de 2015

RESOLVE

Art. 1º. Criar a função de Coordenador Adjunto do Programa, visando aperfeiçoar o gerenciamento do Programa, especialmente no que concerne ao Artigo 10º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas.

Art. 2º. O Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas auxiliará o Coordenador do Programa em suas funções, conforme definidas no Art. 10º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas e o substituirá nos impedimentos regulamentares.

Art. 3º. O Coordenador Adjunto será escolhido pelos membros docentes da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, dentre os membros docentes da própria Comissão, de acordo com o § 1º do Artigo 7º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas.

Art. 4º. Essa resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 14 de julho de 2015.

Prof. Dr. Paulo Gonçalves de Oliveira
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas
Faculdade de Medicina - UnB

Prof. Dr. Paulo Gonçalves de Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas
Faculdade de Medicina – UnB.